



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 às 16:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6709569: LEI Nº 1.642 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Pedro de Alcântara

MUNICÍPIO

São Pedro de Alcântara



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6709569>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



LEI Nº 1.642 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Ratifica a 1º Alteração e Consolidação do Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da grande Florianópolis - CIS-GRANDFPOLIS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do artigo 12-A da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e do artigo 29 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, ficam ratificado, em todos os seus termos, as alterações realizadas no CONTRATO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIS-GRANFPOLIS, conforme adequação a Lei nº. 18.861, de 31 de janeiro de 2024, que disciplina a participação do Estado de Santa Catarina como ente consorciado e sua transferência de recursos para o CIS;

Art. 2º Após a ratificação do Contrato o CIS-GRANFPOLIS passara a denominar-se Consorcio Interfederativo de Saúde da Região da Grande Florianópolis;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Charles da Cunha

Prefeito Municipal